



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

LEI Nº 197/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº  
154/2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009 E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a apresente Lei:


Art. 1º. ALTERA o ANEXO II da Lei 154/09 de 20 de abril de 2009- ITEM 04-SECRETARIA DE SAÚDE, nomenclatura de cargos: *GERENTE DE NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA*, ITEM 05-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomenclatura de Cargos: *COORDENADOR DO CRAS* e *ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLITICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL*, passam a vigorar com a seguinte simbologia- DNS 3.

Art.2º- Os demais artigos, anexos e itens, permanecem sem alteração.

Art.3º- Esta Lei retroage seus efeitos financeiros a 01 de março de 2011.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 18 DE ABRIL DE 2011

  
José Mansueto Martins de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: Nº. 423.027.493-91